

FFLCH/USP
EDITAL USP-MOÇAMBIQUE
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO - 2024/2025
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Este é um edital específico dirigido aos docentes das 56 universidades de Moçambique interessados em cursar Mestrado e Doutorado a partir do ano de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Faculdade de Letras, Filosofia e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP). O PPGS obedece o Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e possui suas normas específicas (ver: <http://ppgsociologia.ffiich.usp.br/pos-normasregimentos>).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Poderá participar do processo seletivo o(a) candidato(a) com graduação completa (para candidatos(as) ao mestrado) ou que defender o mestrado (para candidatos(as) ao doutorado) até a data final de 28/02/2025.
- 1.2.** Todas as etapas do processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Sociologia serão realizadas no modo online.
- 1.3.** O(A) candidato(a) aprovado(a) pelo presente processo seletivo e obtiver bolsa concedida pelo Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique poderá realizar matrícula no curso de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas a seguinte quantidade de vagas por orientador(a):

1. André Nahoum: 1 para M e 1 para D
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/8426759827727323>
2. Angela Maria Alonso: 1 para M
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/7337422715793785>
3. Fraya Frehse: 1 para M e 1 para D
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/6487633060907513>
4. Laurindo Dias Minhoto: 1 para M e 1 para D
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/3353014405969015>
5. Marcos César Alvarez: 1 para M e 1 para D
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/6408169127073219>

6. Maria Arminda do Nascimento Arruda: 1 para D
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/1708091005243341>
7. Marília Moschkovich: 3 para M
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/2985342692010209>
8. Paula Marcelino: 1 para M e 1 para D
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/5794537264211714>
9. Sérgio Adorno: 1 para M e 1 para D
link para currículo: <http://lattes.cnpq.br/7184462150034623>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. De 16/09/2024 até o dia 30/09/2024, os(as) candidatos(as) devem fazer a inscrição junto à secretaria do PPGS enviando a documentação necessária para o email: sociusp@usp.br

3.2. Na mensagem de email na qual estarão anexados os documentos, o(a) candidato(a) deve informar:

- a) Nome completo;
- b) Idade;
- c) Nome da Universidade a qual está vinculado(a);
- d) Nível no qual quer se inscrever (mestrado ou doutorado);
- e) Nome do(a) docente indicado(a) para orientação;
- f) No campo “assunto” do email deve constar o seguinte texto: “Inscrição – Edital USP - Moçambique – nome do(a) interessado(a)”.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do(a) candidato(a) anexar toda a documentação requerida.

3.4. O(A) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa transvesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas listas de aprovados(as)/convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames, bem como será utilizado pelo professor indicado em entrevista.

3.5. Para a inscrição é necessário anexar os seguintes documentos:

- 1) Uma súmula curricular, em língua portuguesa, em no máximo seis páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 12 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem na inscrição e na súmula curricular. A súmula deve ser organizada

em no mínimo dez seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão “NADA A DECLARAR”, se for o caso. As seções são:

- a) Identificação (nome)
 - b) Formação acadêmica (informar experiências de mobilidade internacional caso haja);
 - c) Experiência didática comentada;
 - d) Lista comentada de até 5 publicações mais relevantes (artigos, capítulos, livros, dissertação, TCC etc.);
 - e) Atividades profissionais (informar experiências de mobilidade internacional caso haja);
 - f) Bolsas recebidas;
 - g) Participação em projetos de pesquisa;
 - h) Participação em eventos científicos nacionais e/ou internacionais;
 - i) Link para Currículo Vitae completo, se houver.
 - j) Link para redes sociais, caso o candidato julgue pertinente para avaliação de sua trajetória acadêmica/profissional.
- 2) Para candidato(a) ao mestrado: cópia do diploma de graduação, devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando data da outorga de grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido. Para candidato(a) ao doutorado: cópia do diploma de mestrado, devidamente registrado (frente e verso) ou cópia da Ata de Defesa do mestrado ou, no caso de candidato(a) com mestrado em curso, uma declaração formal do/a orientador informando a data prevista para defesa.
 - 3) Histórico escolar da graduação, no caso de candidatura ao mestrado, ou Histórico escolar de mestrado, no caso de candidatura ao doutorado;
 - 4) Cópia do documento de identidade oficial de Moçambique;
 - 5) Comprovante da proficiência em língua estrangeira, caso já o possua (ver 6.7).
 - 6) Projeto de pesquisa. O PPGS entende que não há apenas uma forma correta de se elaborar um projeto de pesquisa. O Anexo I apresenta duas possibilidades de estruturação de um projeto de pesquisa, são dois roteiros sugeridos e a adequação estrita do projeto aos modelos não será critério de julgamento das bancas examinadoras. A existência de plágio no projeto resultará em desclassificação do(a) candidato(a).
 - 7) Carta de apresentação de, no máximo, duas páginas.

3.6. Ao inscrever-se, o candidato deve sugerir o nome do docente que pretende ter como orientador(a) a partir da lista disponibilizada. Cabe às instâncias decisórias do PPGS a definição final sobre a distribuição da orientação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) aos(às) docentes credenciados.

3.7. O processo de inscrição não corresponde a uma etapa de avaliação do processo

seletivo.

3.8. A inscrição com documentação incompleta será cancelada, e o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.

3.9. O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

3.10. Não há taxa de inscrição a ser paga.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será em duas etapas: 1) análise de projeto e 2) arguição do projeto/entrevista. A arguição do projeto/entrevista será por chamada de vídeo pela Plataforma Google Meet ou assemelhada com o(a) orientador (a) indicado(a). Serão convocados(as) para entrevista somente aqueles(as) que tiverem seu projeto considerado aprovado.

4.2. A avaliação dos projetos, leitura das súmulas curriculares e da carta de apresentação acontecerá entre os dias 01/10/2024 até o dia 07/10/2024. O(A) candidato(a) será informado pela secretaria se ele foi aprovado nesse etapa no dia 08/10/2024. A secretaria fornecerá os respectivos endereços de email do(a) candidato(a) e do(a) professor(a) indicado(a) como orientador(a) para que eles(as) agendem a arguição de projeto/entrevista. As arguições de projeto/entrevistas deverão ocorrer entre os dias 09/10/2024 e 14/10/2024. A lista final de aprovados(as) será publicada no site do PPGS no dia 15/10/2024.

4.3. Excepcionalmente, e respeitando-se a data final de publicação da lista de aprovados e aprovadas, orientadores/as e candidatos/as poderão combinar outras datas para as arguições de projetos/entrevistas.

4.4. Na avaliação dos projetos de pesquisa serão consideradas a adequação e excelência nos seguintes aspectos e de forma global:

- a) adequação às normas e práticas do texto e da pesquisa científicos;
- b) qualidade, relevância e adequação de escopo das referências escolhidas;
- c) coerência e coesão do texto;
- d) adequação à norma padrão da língua portuguesa;
- e) originalidade, relevância e solidez na construção do problema e das hipóteses de pesquisa;
- f) pertinência das estratégias metodológicas;
- g) pertinência das considerações éticas da pesquisa;
- h) adequação do projeto à linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a);
- i) adequação do cronograma ao tempo do curso de mestrado ou doutorado.

4.5. As súmulas curriculares serão avaliadas a partir dos seguintes critérios (ponderado

o nível em que o(a) candidato(a) se inscreveu – mestrado ou doutorado):

- a) Produção científica;
- b) Experiência anterior em pesquisa;
- c) Existência de experiência profissional pertinente ao trabalho de pesquisa ou tema do projeto apresentado;
- d) Engajamento em atividades acadêmicas diversas (participação em eventos científicos, em grupos de pesquisa/estudo);
- e) Experiência docente;
- f) Experiências de mobilidade internacional.

4.6. Na avaliação da arguição do projeto serão considerados os seguintes critérios:

- a) maturidade acadêmica;
- b) capacidade argumentativa e clareza na exposição do projeto de pesquisa;
- c) disponibilidade e compromisso do(a) candidato(a) com a pesquisa e com o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP;
- d) familiaridade com as considerações éticas que a pesquisa envolve.

4.5.1. Nesse momento do processo seletivo, o(a) docente poderá fazer perguntas relacionadas à trajetória acadêmica do(a) candidato(a) e outros temas que julgar pertinentes relacionados à vida acadêmica.

5. DAS BOLSAS DE PESQUISA

5.1. As bolsas de pesquisa serão concedidas pelo Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique por processo seletivo específico. O PPGS não tem disponibilidade de bolsas para conceder aos(as) candidatos(as) aprovados(as) no presente edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão notificados(as), através de *e-mail*, sobre sua aceitação no PPGS, com informações sobre o período de matrícula e encaminhamento de documentos.

6.2. É obrigação do(a) candidato(a) garantir acesso ao *e-mail* informado na inscrição e informar ao programa seu interesse na vaga até data de 10/01/2025.

6.3. As matrículas nos cursos de Mestrado e Doutorado serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela USP. A lista de documentos exigidos pela USP para matrícula será informada em data oportuna. O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida dentro desse prazo não terá sua matrícula efetivada e perderá a vaga.

6.4. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as) devem apresentar, no

ato da matrícula, cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte.

6.5. O PPGS exige dos seus estudantes a comprovação de proficiência em língua estrangeira: uma para estudantes de mestrado, duas para estudantes de doutorado. As línguas aceitas, normalmente, são: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. No caso dos(as) candidatos(as) aprovados(as) sob o Convênio USP-Moçambique matriculados no PPGS, seja para o mestrado, seja para o doutorado, será exigida a proficiência em apenas uma das cinco línguas indicadas.

6.6. A comprovação de proficiência em língua estrangeira, possível com a apresentação de um dos documentos listados no item 6.7, pode ser feita com a entrega do comprovante no ato da inscrição para o processo seletivo ou até a data do exame de qualificação.

6.7. A comprovação de proficiência em língua estrangeira pode ser feita com um dos seguintes documentos:

I- Língua Inglesa

- a) TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 72 pontos. Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT.
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos;
- c) TOEIC (Test of English for International Communication): mínimo 785 pontos;
- d) FCE Cambridge (First Certificate in English): mínimo de 160 pontos ou Certificate in Advanced English qualquer pontuação ou o Certificate of Proficiency in English, qualquer pontuação;
- e) IELTS (International English Language Test): mínimo de 5,5 pontos;
- f) FUVEST: exame de proficiência em línguas inglesa, em nível de mestrado e doutorado, para participação em processos seletivos de programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo;
- g) DET (Duolingo English Test): mínimo de 100 pontos;
- h) Certificado de proficiência do Centro Interdepartamental de Línguas (CIL) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP;
- i) Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente completo ou do ensino médio ou equivalente completo ou da graduação completa realizada em país de língua inglesa. Não serão aceitos diplomas de escolas bilíngues do Brasil.

II- Língua francesa

- a) TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global);
- b) TCF CAPES: nível B2;

- c) DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de C1;
- d) DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2;
- e) Certificado de proficiência do Centro Interdepartamental de Línguas (CIL) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP;
- f) FUVEST: exame de proficiência em línguas francesa, em nível de mestrado e doutorado, para participação em processos seletivos de programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo;
- g) Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente completo ou do ensino médio ou equivalente completo ou da graduação completa realizada em país de língua francesa. Não serão aceitos diplomas de escolas bilíngues do Brasil.

III- Língua alemã:

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2;
- b) TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo B2 - TDN3;
- c) OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2;
- d) DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1;
- e) Certificado de proficiência do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP;
- f) FUVEST: exame de proficiência em línguas alemã, em nível de mestrado e doutorado, para participação em processos seletivos de programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo;
- g) Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente completo ou do ensino médio ou equivalente completo ou da graduação completa realizada em país de língua alemã. Não serão aceitos diplomas de escolas bilíngues do Brasil.

IV- Língua espanhola

- a) DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2;
- b) SIELE (*Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*): : mínimo de B2. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; oral expression and interaction);
- c) Certificado de proficiência do Centro Interdepartamental (CIL) de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP;
- d) FUVEST: exame de proficiência em línguas espanhola, em nível de mestrado e doutorado, para participação em processos seletivos de programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente completo ou do

ensino médio ou equivalente completo ou da graduação completa realizada em país de língua espanhola. Não são aceitos diplomas de escolas bilíngues do Brasil.

V- Língua italiana:

- a) IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2;
- b) CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3;
- c) CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2. Será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2;
- d) Certificado do Centro de Línguas Interdepartamental (CIL) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP;
- e) FUVEST: exame de proficiência em línguas italiana, em nível de mestrado e doutorado, para participação em processos seletivos de programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo;
- f) Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente completo ou do ensino médio ou equivalente completo ou da graduação completa realizada em país de língua italiana. Não serão aceitos diplomas de escolas bilíngues do Brasil.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo é válido para matrícula dos aprovados até 28/02/2025.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo.

8. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital USP/PPGS-Moçambique	19/08/2024
Inscrição no processo seletivo – mestrado e doutorado	De 16/09/2024 a 30/09/2024
Avaliação dos projetos, leitura das súmulas curriculares e da carta de apresentação pelo(a) orientador(a) indicado(a)	De 01/10/2024 a 07/10/2024

Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados para arguição do projeto/entrevista	08/10/2024
Arguição de projeto/entrevista	De 09/10/2024 a 14/10/2024
Divulgação da lista final de aprovados(as) no processo seletivo para mestrado e doutorado	15/10/2024
Data final para declaração de interesse pela vaga	10/01/2025
Data final para apresentação de documento de conclusão do mestrado (em caso de defesa posterior ao encerramento do processo seletivo do doutorado)	28/02/2025

ANEXO I

Roteiros sugeridos para elaboração de projeto de pesquisa

ROTEIRO I

O projeto de pesquisa não deverá exceder 20 páginas, em corpo de letra 12 e espaço 1,5, aí compreendidos todos os itens sugeridos abaixo, inclusive a bibliografia utilizada e aquela que ainda se vai consultar.

- 1. O tema e sua justificativa.** Apresentação do tema geral no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. Neste item faz-se a revisão da bibliografia sociológica existente sobre o tema e mostra-se a importância do estudo.
- 2. Delimitação do problema da investigação.** Com base no balanço bibliográfico anterior, define-se aqui o problema da investigação, quer dizer, a questão sociológica a ser investigada. Isto envolve, de um lado, tornar claro o esquema teórico geral (referências teóricas, paradigma, modelo, corrente científica) dentro do qual a questão formulada é significativa e, de outro, definir o mais precisamente possível os conceitos utilizados na formulação da questão.
- 3. Objeto e hipóteses.** Neste item deve-se delimitar o universo e o recorte empírico de investigação da pesquisa e do problema sociológico por ela proposto, definindo mais precisamente o que se vai investigar visando à discussão do problema de investigação exposto no item anterior. Aqui se deve, também, apresentar, quando houver, a(s) hipótese(s) – explicação(ões) provisória(s) construída(s) antecipadamente -, que será(ão) examinada (s) no decurso do trabalho teórico e/ou de campo. Estudos teóricos, descritivos ou exploratórios (especialmente quando se trata de objeto novo ou pouco estudado) podem dispensar a construção de hipóteses e, nesse caso, é necessário justificar o caráter descritivo ou teórico do projeto.
- 4. Metodologia e Procedimentos da Pesquisa.** Aqui a pesquisa é definida em termos de seus conceitos metodológicos de referência e do arcabouço conceitual mais direto com o qual se vai trabalhar na análise do material mais direto de pesquisa. Descrevem-se também as técnicas de investigação do material a ser pesquisado, local, fontes, informantes, arquivos, jornais, bancos de dados, bibliotecas, sites da Internet, etc. Se a pesquisa Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas comporta trabalho de campo, seus procedimentos devem informar se a pesquisa será qualitativa ou quantitativa, se de universo ou amostral, se através de entrevistas gravadas ou escritas, ou se por aplicação de questionário ou formulário. Quando se usar entrevista ou aplicação de formulário/questionário, um modelo preliminar do instrumento deve ser anexado ao projeto. No caso de pesquisa estritamente teórica, as bibliotecas e arquivos a serem usados, bem como outras fontes, devem ser devidamente nomeados. As técnicas de análise de dados (qualitativas e quantitativas), se for o caso, devem, por sua vez, ser explicitadas.

O projeto deverá conter uma seção separada ou uma subseção dentro desta em que o(a) candidato(a) apresente brevemente considerações éticas sobre a pesquisa, com base na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Informações e materiais de apoio em relação às questões éticas da pesquisa com seres humanos podem ser acessados pelos candidatos no site do Comitê de Ética em Pesquisa da FFLCH/USP (<https://pesquisa.ffiich.usp.br/cep>) e seus respectivos canais em redes sociais.

5. Cronograma. Um cronograma mês a mês deve indicar as diferentes etapas da pesquisa, incluindo leitura, trabalho de campo, tratamento de dados, interpretação, redação da dissertação/tese, impressão. O tempo total para a realização plena do projeto (em meses) não pode exceder os prazos estipulados para a realização da pesquisa no mestrado e doutorado. Descontados dois semestres para a realização dos créditos de disciplinas e seminários, o tempo disponível para a feitura da dissertação de mestrado é de um ano e para a tese de doutorado, de três anos.

6. Orçamento. Todos os gastos devem ser estipulados item por item, quando for o caso.

7. Bibliografia. A bibliografia deve ser listada, com a indicação do que já foi lido e do que ainda deverá ser objeto de consulta. Boa parte da pesquisa bibliográfica deve ser feita para a elaboração do projeto (Ver item 1), alguns itens podendo ficar como etapa da própria pesquisa. A Biblioteca de Filosofia e Ciências Sociais da FFLCH/USP, assim como outras, conta com serviço de consulta em CD-ROM para levantamentos bibliográficos e há também muitos sites na Internet que podem auxiliar nessa tarefa.

ROTEIRO II

O projeto de pesquisa não deverá exceder 20 páginas, em corpo de letra 12 e espaço 1,5, aí compreendidos todos os itens sugeridos abaixo, inclusive a capa, a bibliografia utilizada e aquela que ainda se vai consultar.

1. Resumo

Um bom resumo de um projeto deve conter: a) o tema geral de pesquisa no qual o projeto se insere e o objeto de investigação; b) a pergunta de pesquisa; c) a hipótese principal a ser investigada; d) as técnicas de pesquisa que serão utilizadas e; e) as fontes de pesquisa. O resumo tem como finalidade oferecer ao seu leitor um panorama do que é o projeto. Deve ser muito bem escrito, claro e preciso. Consideramos que um bom resumo deva ter quinze linhas, aproximadamente.

2. Introdução e Justificativa

Nesse item o candidato deve introduzir sua problemática de pesquisa de modo a contextualizar seu objeto, seja na teoria, seja na conjuntura presente ou histórica. Trata-se, como se pode ver, de uma introdução ao tema. Essa introdução deve servir para a localização da pergunta da pesquisa, da sua origem e da sua relevância. Ou seja, aqui é

preciso demonstrar como a pergunta se justifica e qual é a importância dela dentro do campo disciplinar. Referências bibliográficas podem ser usadas nesta parte do texto. Mas a discussão da bibliografia pertinente se dará no item seguinte. Consideramos que essa parte do projeto deva ter entre uma e meia e duas páginas.

3. Discussão bibliográfica

É neste item que a discussão bibliográfica deve ser realizada de maneira forte. Tendo sempre como fio condutor o seu objeto de pesquisa para a construção do texto, o/a candidato/a deve conduzir a discussão bibliográfica de modo a: a) demonstrar como sua pergunta de pesquisa foi construída a partir de autores/as que já pesquisaram sobre o seu tema ou temas conexos; b) apontar quais perguntas em torno do objeto a bibliografia permite fazer e quais hipóteses permite elaborar; c) localizar e discutir a pesquisa em marcos teóricos e/ou empíricos. A discussão bibliográfica, cuja sugestão é que tenha por volta de dez a doze páginas, pode ser dividida com intertítulos.

4. Hipóteses de pesquisa

Se a discussão bibliográfica foi feita satisfatoriamente, esse item é uma sistematização do que foi levantado ao longo do item anterior. Elabore de maneira clara a hipótese principal da pesquisa e as hipóteses secundárias. Alguns/mas preferem fazê-lo em forma de objetivos, o que implica em alguma alteração de forma do texto e, também, pode ser um bom procedimento. Como sugestão, essa parte do projeto pode ter de meia a uma página.

5. Procedimentos de pesquisa e fontes

Neste item o/a candidato/a deve apontar quais serão suas fontes de pesquisa e quais serão os procedimentos metodológicos/técnicas de pesquisa que irá utilizar. É conveniente que esses dois elementos sejam explicados e discutidos com apoio bibliográfico. Deve-se descrever, assim, as técnicas de investigação do material a ser pesquisado, local, fontes, informantes, arquivos, jornais, bancos de dados, bibliotecas, sites da Internet, etc. Se a pesquisa comporta trabalho de campo, seus procedimentos devem informar se a pesquisa será qualitativa ou quantitativa, se de universo ou amostral, se através de entrevistas gravadas ou escritas, ou se por aplicação de questionário ou roteiro de questões semi ou não dirigido. No caso de pesquisa estritamente teórica ou de balanço bibliográfico, as bibliotecas e arquivos a serem usados, bem como outras fontes, devem ser devidamente identificados. As técnicas de análise de dados (qualitativas e quantitativas), se for o caso, devem igualmente ser explicitadas. Orientamos que essa parte do texto tenha entre uma e duas páginas.

O projeto deverá conter uma seção separada ou uma subseção dentro desta em que o(a) candidato(a) apresente brevemente considerações éticas sobre a pesquisa, com base na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Informações e materiais de apoio em relação às questões éticas da pesquisa com seres humanos podem ser acessados pelos candidatos no site do Comitê de Ética em Pesquisa da FFLCH/USP (<https://pesquisa.fflch.usp.br/cep>) e seus respectivos canais em redes sociais.

6. Cronograma

O fundamental desse item é que o candidato demonstre para a banca que tem noção de que é preciso organizar seu tempo de pesquisa e de como pode fazer isso desde os primeiros passos até a elaboração e defesa da tese ou dissertação; no caso do mestrado, para um período de 24 meses, e o doutorado, em 48 meses. Para isso, deve-se planejar as etapas da pesquisa e organizá-las em um cronograma viável. Sugere-se que esse item ocupe em torno de meia página do projeto.

7. Referências bibliográficas

Nesse item, o/a candidato deve listar, em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT, as referências bibliográficas citadas ao longo do projeto (livros, artigos, documentos, sites, etc.).

8. Bibliografia a ser consultada

Aqui devem ser listados alguns dos textos e/ou documentos que o/a candidato/a entende como fundamentais para o desenvolvimento da sua pesquisa.